

DESPACHO Nº 690/2024/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.907712/2024-88

Interessado: GFARM

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 70/2024/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3128647).**
2. **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e art. 8º da Portaria Anvisa n. 813, de 9 de abril de 2019, em favor da instituição **FalconFenix**, no valor de **R\$ 18.512,26 (dezoito mil, quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos), relativo à conversão de 3.275 dólares americanos**, conforme documento (SEI! 3094930).
3. Encaminho à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

WILLANS NUNES DOS SANTOSS

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 21/08/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3130641** e o código CRC **1254FF1F**.

Referência: Processo nº 25351.810531/2024-30

SEI nº 3130641